

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre **Nomeação** para o cargo de Fiscal do Contrato nº 001/2013, firmado com a Empresa Menton Viagens e Turismo Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22 em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.4 da cláusula segunda da execução e no item 4.4 das obrigações da Contratante, relativos ao contrato nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª Fernanda Maria Pires, para o cargo de Fiscal do Contrato nº 001/2013, firmados entre o CAU/SC e a Empresa Menton Viagens e Turismo Ltda.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme disposto no item 1.1 da cláusula primeira do objeto do Contrato. A data da assinatura do contrato foi dia 11/01/2013. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/01/2013 e término em 31/12//2013, conforme disposto na cláusula quinta do contrato.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2013.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC